

*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 019/2023, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e Marco Rogério Marçal.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: MARCO ROGÉRIO MARÇAL**, CNPJ nº 12.629.146/0001-80, sediada na Rua Anjico, 146, Bairro Loteamento Residencial Parque Imperial, CEP 75.702-740, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCO ROGÉRIO MARÇAL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.009.060, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 698.280.671-53, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de agosto de 2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2023026805, Dispensa de Licitação, autuada sob o nº 108/2023, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência, do contrato para contratação de empresa especializada em atividade de mídia digital para a transmissão de vinhetas de conteúdo publicitário, informativo, e de utilidade pública para campanhas, como, conscientização da população sobre o descarte inadequado de lixos na rede de esgoto, uso adequado da água evitando desperdícios, e a importância da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE para o município de Catalão/GO.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

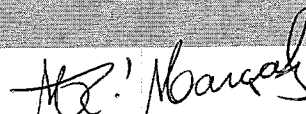
2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 11 (onze) meses, vigorando de **02/02/2024 a 31/12/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

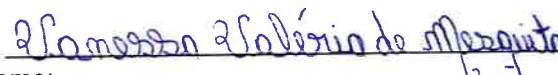
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 31 DE JANEIRO DE 2024.

  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rodrigo Ramos Margon Vaz  
Superintendente  
CONTRATANTE

  
MARCO ROGÉRIO MARÇAL  
CNPJ: 12.629.146/0001-80  
Marco Rogério Marçal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: A. S. Amoroso  
CPF: 707.604.061-11

2.   
Nome: Priscila Franca  
CPF: 712.196.711-18